



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 923/2023

Processo Número: **15347/2023** | Data do Protocolo: 31/05/2023 16:34:39

Autoria: Carlos Cezar

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Institui a Semana do Rio Ribeira do Iguape, a ser realizada anualmente entre os dias 6 e 12 de outubro.





Projeto de Lei

Institui a Semana do Rio Ribeira do Iguape, a ser realizada anualmente entre os dias 6 e 12 de outubro.

Artigo 1º - Fica instituída a Semana do Rio Ribeira do Iguape, a ser realizada anualmente entre os dias 6 e 12 de outubro, no âmbito do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A Semana do Rio Ribeira do Iguape será realizada com o objetivo de:

I - Proporcionar discussão e conscientização acerca do Rio Ribeira do Iguape, seus recursos hídricos, sua biodiversidade, história e cultura, envolvendo a sociedade civil organizada, o Poder Público, a iniciativa privada, as universidades e a população em geral, procurando também levantar as necessidades da população local e do meio ambiente, com vista a encontrar soluções e propor meios de obtenção dos recursos financeiros necessários para implementação daquelas;

II - Promover ações educativas, desportivas, culturais, palestras, fóruns, seminários, audiências públicas, entre outras atividades que interajam entre si, valorizem e protejam o Rio Ribeira do Iguape;

III - Incentivar e disseminar a produção científica e acadêmica sobre o tema.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Rio Ribeira de Iguape é um curso de água que banha os estados do Paraná e de São Paulo. Forma a bacia hidrográfica do rio Ribeira e o Complexo Estuarino-Lagunar de Iguape, Cananéia e Paranaguá, denominado Vale do Ribeira, o qual apresenta ricos ecossistemas aquáticos (rio, estuário e mar) e terrestres (duna, mangue, restinga e floresta ombrófila densa). Nasce dentro do Parque Nacional dos Campos Gerais, a aproximadamente 100 km de Curitiba, recebendo vários afluentes em seu percurso.

É um rio de contrastes. Passa no seu curso superior por um singular trecho de Mata Atlântica, avizinha-se de cavernas de importância turística e segue um caminho caudaloso entre montanhas, atravessando pequenas cidades. Seus afluentes são: Açungui, Capivari, Pardo, Turvo, Juquiá, São Lourenço, Jacupiranga, Itapirapuã, Uma da Aldeia e Itariri. A área de drenagem da região da bacia é de 17.068 km², dos quais 12.256 km² são cobertos por remanescentes da Mata Atlântica. A bacia abrange, no lado paulista, os municípios de Apiaí, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itaoca, Itapirapuã Paulista, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Jujutiba, Miracatu, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro, Ribeira, São Lourenço da Serra, Sete Barras e Tapiraí

Na região vivem cerca de 360 mil habitantes. As margens do Rio Ribeira de Iguape são habitadas por pequenos agricultores, quilombolas e comunidades indígenas. Apesar de sua proximidade de duas das maiores capitais industrializadas do país (Curitiba e São Paulo), o Vale do Ribeira foi esquecido no tempo: a densidade populacional da região é baixa, sendo que a economia dos municípios é atrelada à agricultura familiar e à mineração.





Por suas águas turbulentas, perfeitas para a prática de *rafting*, o rio é procurado pelos adeptos dos esportes radicais. Uma vez vencida a Serra do Mar, o rio cruza lentamente a planície costeira, desembocando no oceano em Barra do Ribeira, no município de Iguape, em São Paulo.

A gestão dessa importante bacia hidrográfica é tarefa do Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, criado em 13/01/1996, no contexto do Art. 4º das Disposições Transitórias da Lei nº 7663/91. O Comitê foi integrado por 23 municípios até dezembro de 2011, quando passou para 24, com a inclusão do município de Ibiúna. A cidade de Registro é a sede da Secretaria Executiva do CBH-RB. A correspondente unidade hidrográfica de gerenciamento de recursos hídricos (UGRHI) concentra o maior número de unidades de conservação de proteção integral e de uso sustentável do território paulista.

Apesar de sua condição de área protegida, a região apresenta matas ciliares e nascentes de afluentes com necessidade de recuperação.

A carência dos moradores da região, representada pela inacessibilidade a serviços públicos básicos, é enorme. Dentre as dificuldades enfrentadas estão a falta de energia, saneamento básico, atendimento de saúde e educação, transporte, gestão de resíduos, dentre outros. O atendimento das necessidades dessa população e a implementação duma economia sustentável têm de ser feitos de forma harmoniosa com a preservação da bacia do Rio Ribeira de Iguape, tida como de conservação devido à elevada disponibilidade hídrica de boa qualidade, à pequena demanda de uso e ao baixo potencial de poluição. É um dos assuntos principais a serem discutidos no evento aqui proposto, e um desafio para todos os envolvidos.

Esclarecemos que estamos propondo este Projeto de lei em favor do Senhor **Deputado André do Prado**, a quem, no exercício da Presidência, regimentalmente, é vedada a propositura legislativa.

Pelas razões expostas, solicitamos aos nobres pares o apoio à aprovação do presente Projeto de lei.

Sala das Sessões, em

Carlos Cezar - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380038003000340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Cezar** em 31/05/2023 16:02

Checksum: **D21049030732680C3ACDD7B873BD30FDFB82AD75973572A8FFABE863D0E3869B**

